



PASS  
MÚSICA



Associação de Empresas de Ginásios e Academias de Portugal

## Passmúsica - AGAP Associação de Empresas de Ginásios e Academias de Portugal Tarifários

### Ginásios, Academias e Estabelecimentos Equiparados

Tarifário por M2	2019 Tarifário AGAP	
	Música	Vídeos
até 200 m <sup>2</sup>	189,69 €	218,78 €
201 a 500 m2	395,99 €	460,92 €
501 a 1500 m2	597,03 €	694,89 €
+ 1500 m2	756,24 €	880,23 €

#### Notas Gerais:

- Condições ao abrigo do Protocolo assinado entre Passmúsica e a AGAP, apenas para os seus associados.
- O pagamento da tarifa de vídeos musicais dispensa os utilizadores de pagar a tarifa de música, para o mesmo espaço e utilização.
- A tarifa de execução pública de fonogramas é devida sempre que sejam utilizadas músicas gravadas e editadas pelos respectivos artistas e produtores, quer directamente (ex. a partir de um CD ou cassette), quer indirectamente (ex. a partir de uma emissão de rádio, ficheiros informáticos, etc.).
- A tarifa de vídeos musicais (que autoriza também a utilização de música, para os mesmos fins e no mesmo espaço) é devida sempre que sejam utilizados "videoclips" e/ou "concertos ao vivo", directamente (ex. a partir de DVD ou VHS) ou indirectamente (ex. a partir de um canal de televisão especializado em música), sem prejuízo das excepções referidas nas regras de aplicação de tarifários.
- O pagamento das tarifas autoriza, por parte dos titulares de direitos conexos, a execução pública de fonogramas e/ou vídeos musicais, na forma e período respectivos. Outras utilizações, no mesmo espaço, poderão estar sujeitas ao pagamento de outras tarifas.
- O pagamento das tarifas não dispensa o utilizador de solicitar autorização aos autores (da letra e/ou música) ou à entidade de gestão colectiva que os representa (SPA).
- Nos termos do n.º 16 do artigo 9.º do CIVA os valores devidos estão isentos de IVA